



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PARECER CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Vereadores do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando ainda que:

I – O Poder Executivo deste Município atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 30 de Maio de 2016, às 09:00 horas, nas Dependências da Câmara Municipal de Missal, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa do Legislativo;

III – Além da Avaliação do Primeiro Quadrimestre de 2016 o Poder Executivo apresentou o cumprimento das metas fiscais e outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública do Município de Missal.

Nestes Termos, esta Comissão Permanente emite parecer **APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2016.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização:

Presidente: Vanderlei Gilmar Baum

Relator: José Schneiders

Membro: Francisco Camillo Filho